



Indicação nº 109/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, a execução da Emenda Impositiva nº 37/2024 – que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, a aquisição de insumos para colocação de dispositivos intrauterino (DIU).

Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 37/2024, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, a aquisição de insumos para colocação de dispositivos intrauterino (DIU).

A aquisição de insumos para a colocação de dispositivos intrauterinos (DIU) é uma medida fundamental para promover a saúde reprodutiva das mulheres no município de Parnamirim-RN. O DIU é um método contraceptivo altamente eficaz e seguro, que oferece uma alternativa viável para o planejamento familiar e a prevenção de gravidezes indesejadas. A seguir, apresentamos as razões que justificam essa indicação:

A disponibilidade de DIUs e insumos necessários para sua colocação permite que mais mulheres tenham acesso a métodos contraceptivos eficazes. Isso é essencial para

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 12/02/2025

Jailane - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 13/02/2025

Thiago Fyrando

1º Secretário



garantir que todas as mulheres possam exercer seu direito ao planejamento familiar e à autonomia sobre seus corpos.

O uso do DIU tem mostrado ser uma das formas mais eficazes de evitar gravidezes não planejadas. Ao facilitar o acesso a esse método, contribuímos diretamente para a redução das taxas de gravidez indesejada, o que pode ter um impacto positivo na saúde das mulheres e no bem-estar das famílias.

A aquisição dos insumos permitirá que os profissionais de saúde ofereçam um atendimento mais completo e humanizado, proporcionando às mulheres um espaço seguro para discutir suas opções contraceptivas e receber orientação adequada. A colocação do DIU pode ser integrada a outros serviços de saúde, como consultas ginecológicas e exames preventivos, promovendo um cuidado mais abrangente e contínuo.

Diante do exposto, a indicação da aquisição de insumos para a colocação de dispositivos intrauterinos (DIU) representa um passo importante na promoção da saúde das mulheres e na garantia de seus direitos reprodutivos no município. Essa ação não só melhora o acesso à contracepção segura, mas também fortalece as políticas públicas voltadas à saúde feminina.





Parnamirim/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

